



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 23/REIT - PROPESP/IFRO, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Aos coordenadores dos projetos de pesquisa aprovados pelo Edital nº 12/2022

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação comunica a todos(as) os(as) servidores(as) que, conforme a Retificação do Edital nº 12/2022/REIT-PROPESP/IFRO (SEI nº 1752229), não haverá necessidade de envio de relatório parcial. Destacamos que se mantêm necessários os Registros mensais de Frequência/Atividades e de Plano de Desembolso pelo(a) Coordenador(a) do Projeto no SUAP, bem como da validação pelo(a) Coordenador(a) de Pesquisa da Unidade. Àqueles que não respeitarem os registros estarão em pendências com o programa de pesquisa do IFRO.

Porto Velho, 31 de outubro de 2022.

DANY ROBERTA MARQUES CALDEIRA

Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação



Documento assinado eletronicamente por **Dany Roberta Marques Caldeira, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 31/10/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1759784** e o código CRC **B6DD1E23**.

Referência: Processo nº 23243.001238/2022-19 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1759784